

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 139, 01 de novembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 172, de 30 de outubro de 2019	4
Portaria nº 173, de 30 de outubro de 2019	4
Portaria nº 174, de 30 de outubro de 2019	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 175, de 01 de novembro de 2019	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 172, de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) servidor (a) CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808, para atuar como gestor (a) do contrato nº 07/2019, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa EQUIMAQUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 173, de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) servidor (a) CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808, para atuar como gestor (a) do contrato nº 08/2015, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa Claro S.A.

Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 174, de 30 de outubro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o (a) servidor (a) CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1783808, para atuar como gestor (a) do contrato nº 12/2014, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, e a Empresa Claro S.A.

Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 175, de 01 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em estudo de Seletividade para a Subestação do HC-UFPE, para atendimento das necessidades do Hospital das Clínicas da UFPE – EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será responsável por: acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; Realizar a Análise de Riscos; e Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA	1037234	Setor de Infraestrutura Física
ANTONY JUNIO BARBOSA DE SOUZA	2426417	Setor de Infraestrutura Física
GIOVANNE RODRIGUES DE FREITAS	1175585	Unidade de Licitação

Frederico Jorge Ribeiro